



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Sra.
Maria Myrele Mineiro Leite
Contadora

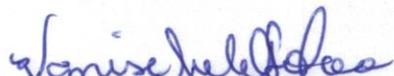
Solicito de V. Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o saldo, para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de carteira em couro com brasão e botton em metal, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, conforme o Art. 7º, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Solicito ainda a declaração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme art. 16, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000.

Recursos: PRÓPRIOS (ADM)

Valor Total Estimado: R\$ 1.522,00 (Mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Turilândia-MA, 04 de novembro de 2020.


Vanise Nazaré Melo Silva

Secretária Executiva da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DESPACHO

A
Sra.
Vanise Nazaré Melo Silva
Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para Confeção de carteira em couro com brasão e botton em metal, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a qual está consignada na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Poder: 01. Legislativo;

Órgão: 01. Câmara Municipal;

Unidade: 00. Câmara Municipal;

Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal;

Função: 01.01.00.01. Legislativa;

Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral;

Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.3.003. Manutenção e Funcionamento da Câmara;

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 34.629,03 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte nove reais e três centavos).

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 04 de novembro de 2020.

Maria Myrele Mineiro Leite

CRC Nº 015133/O-4

Contadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de empresa para Confecção de carteira em couro com brasão e botton em metal, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa : 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceira de Pessoa Jurídica. 0,099%.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 04 de Novembro de 2020.

Maria Myrele Mineiro Leite
Maria Myrele Mineiro Leite
CRC N° 015133/O-4
Contadora